



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor de Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa, inscrita no CNPJ sob nº 01.031.983/0001-96, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores, visando a participação no curso “o poder fiscalizatório do Município e a nova lei de licitações – controle da administração pública”, com custo de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 17 de abril de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023 -
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor de Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa, inscrita no CNPJ sob nº 01.031.983/0001-96, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores, visando a participação no curso “o poder fiscalizatório do Município e a nova lei de licitações – controle da administração pública”, com custo de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 17 de abril de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:D9C588C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

